



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 081/2001-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar o item 1.0 da Portaria da Presidência nº 024/2001-PR de 31.01.01.

2.0 – OBJETIVO

Onde se lê: Descentralizar as ações administrativas de competência da Diretoria de Administração - DIRAD para a Diretoria de Administração do Campus - DIRAC, **Leia-se:** Descentralizar as ações administrativas de competência da Diretoria de Administração - DIRAD para a Diretoria de Administração do Campus - DIRAC, situada à Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos, Rio de Janeiro.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|-------------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | 024/2001-PR | Geral | 05.03.01 |